

	<b>PREFEITA</b> <b>Rosinha Garotinho</b>
	<b>VICE-PREFEITO</b> <b>Francisco Arthur de S. Oliveira</b>
<b>ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO</b>	
<b>Secretaria Municipal de Governo</b> Suledil Bernardino da Silva	
<b>Procuradoria Geral do Município</b> Matheus da Silva José	
<b>Secretaria Municipal de Fazenda</b> Walter Jobe	
<b>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo</b> Wainer Teixeira de Castro	
<b>Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura</b> Edilson Peixoto Gomes	
<b>Secretaria Municipal de Saúde</b> Francisco Arthur de Souza Oliveira	
<b>Secretaria Municipal de Defesa Civil</b> Henrique Oliveira	
<b>Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes</b> Marinéa Abude de Cerqueira Martins	
<b>Secretaria Municipal de Agricultura</b> Luiz Eduardo de Campos Crespo	
<b>Secretaria Municipal de Trabalho e Renda</b> Joilza Rangel Abreu	
<b>Secretaria Municipal de Família e Assistência Social</b> Geraldo Augusto Pinto Venâncio	
<b>Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria</b> Vaneska Tavares Rangel Prestes	
<b>Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas</b> Fábio Augusto Viana Ribeiro	
<b>Secretaria Municipal de Comunicação Social</b> Mauro José da Silva	
<b>Secretaria Municipal de Limpeza Pública, Praças e Jardins</b> Jorge Ribeiro Rangel	
<b>Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária</b> Gilmar Barbosa Lemos	
<b>Secretaria Municipal de Meio Ambiente</b> Zacarias Albuquerque Oliveira	
<b>Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor (Procon)</b> Rosângela Ribeiro da Silva Tavares	
<b>Secretaria Municipal de Paz e Defesa Social</b> Francisco José Pereira Melo	
<b>Secretaria Municipal de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica</b> Marcelo Neves Barreto	
<b>Secretaria Municipal de Relações Institucionais</b> Francisco de Assis Pessanha	
<b>Secretaria Municipal de Pesca e Aqüicultura</b> Carlos Henrique Costa de Souza (Interino)	
<b>Secretaria Municipal dos Direitos do Idoso</b> Gilson de Souza Gomes	
<a href="http://www.campos.rj.gov.br">www.campos.rj.gov.br</a>	

<b>S U M Á R I O</b>
Atos do Poder Legislativo .....
Atos do Poder Executivo .....
Atos da Prefeitura..... 1
Despachos da Prefeitura..... 1
Atos do Vice-Prefeito..... 1
Despachos do Vice-Prefeito..... 1
Procuradoria Geral do Município..... 2
Secretaria Municipal de Governo .....
Assessoria Particular .....
Secretaria de Comunicação Social .....
<b>ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO</b>
(Coordenadorias e Secretarias Municipais)
Fazenda..... 2
Administração e Gestão de Pessoas..... 2
Controle Orçamentário e Auditoria..... 3
Desenvolvimento Econômico e Turismo..... 3
Agricultura..... 3
Trabalho e Renda..... 11
Defesa do Consumidor (Procon)..... 11
Saúde..... 11
Defesa Civil..... 11
Família e Assistência Social..... 11
Educação, Cultura e Esportes..... 11
Justiça e Assistência Judiciária..... 11
Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica..... 11
Relações Institucionais..... 11
Pesca e Aqüicultura..... 11
Direitos do Idoso..... 11
<b>Infraestrutura .....</b>
Obras, Urbanismo e Infraestrutura..... 11
Meio Ambiente..... 11
Limpeza Pública, Praças e Jardins..... 11
<b>Segurança e Ordem Pública..... 11</b>
<b>AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO .....</b>
<b>CÂMARA MUNICIPAL .....</b>
<b>16</b>

### Atos da Prefeita

Decreto nº 406/2013

**DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO**

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, inciso II, da Lei Municipal (LOA) nº 8.319/2012, publicada em 23/11/2012 e com os artigos 7º inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**D E C R E T A :**

**Art. 1o** - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$4.456.736,38 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, setecentos e trinta e seis reais e trinta e oito centavos), nas dotações referentes aos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

**SUPLEMENTAÇÕES**

**UG: 150100 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, URBANISMO E INFRA**

**UO: 15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO**

<b>1.15.451.0121.2042 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.072.184,67
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	1.228.894,31
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>2.301.078,98</b>

**UG: 240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE**

**UO: 24030 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE**

<b>1.26.122.0067.2008 - APOIO ADMINISTRATIVO - IMTT</b>	
FONTE 0210 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	8.000,00
FONTE 0210 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	6.500,00
<b>1.26.122.0067.2011 - GASTOS PESSOAL ENCARGOS - IMTT</b>	
FONTE 0210 - NAT 339013 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.500,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>16.000,00</b>

**UG: 100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE**

**UO: 10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO**

<b>1.12.122.0067.2275 - APOIO ADMINISTRATIVO DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO</b>	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15.000,00
FONTE 0144 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	57.864,68
<b>1.12.122.0067.2316 - GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - SECRETARIA EDUCACAO</b>	
FONTE 0100 - NAT 319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.000,00
<b>1.12.361.0013.2372 - MANUTENÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS</b>	
FONTE 0218 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	112.010,00
<b>2.12.306.0013.4477 - MERENDA ESCOLAR - ESCOLAS MUNICIPAIS - TERCEIRIZAÇÃO</b>	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.590.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>1.785.874,68</b>

**UG: 060100 - SECRETARIA MUNIC DE ADMINISTRACAO E GEST PESS**

**UO: 06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO**

<b>1.04.122.0067.1757 - GASTOS - PESSOAL ENCARGOS</b>	
FONTE 0144 - NAT 319034 - OUTRAS DESP. DECORRENTES DE CONTRATO DE TERC.	27.718,87
<b>1.04.122.0067.2271 - APOIO ADM. SEC. ADMINISTRAÇÃO</b>	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	326.063,85
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>353.782,72</b>

**Art. 2o** - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulação nas dotações orçamentárias constantes nos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

**ANULAÇÕES**

**220500 - CIA DE ILUMINACAO PUBLICA DO MUN DE CAMPOS**

**22050 - CIA DE ILUMINACAO PUBLICA DO MUN DE CAMPOS**

<b>1.15.451.0121.2042 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.070.932,03
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	1.228.894,31
<b>1.25.122.0067.2287 - APOIO ADM. CIA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CAMPOS LUZ</b>	
FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	800,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	452,64
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>2.301.078,98</b>

**UG: 240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE**

**UO: 24030 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE**

<b>1.26.122.0067.2008 - APOIO ADMINISTRATIVO - IMTT</b>	
FONTE 0210 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>16.000,00</b>

**UG: 100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE**

**UO: 10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO**

<b>1.12.122.0067.2275 - APOIO ADMINISTRATIVO DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO</b>	
FONTE 0144 - NAT 335039 - SERVICO DE TERC. PJ - TRANSF INST PRIV S/F LU	
FONTE 0144 - NAT 335043 - SUBVENCIONES SOCIAIS - TRANSF.INST.FIN.S/F LUCR	57.864,68
<b>1.12.361.0013.2372 - MANUTENÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS</b>	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000.000,00
<b>1.12.122.0067.2316 - GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - SECRETARIA EDUCACAO</b>	
FONTE 0100 - NAT 319009 - SALARIO-FAMILIA	11.000,00
<b>1.12.361.0013.2479 - BOLSA DE EST. P/EDUC. INFANTIL AO ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
FONTE 0144 - NAT 335039 - SERVICO DE TERC. PJ - TRANSF INST PRIV S/F LU	15.000,00
<b>1.12.364.0011.2020 - BOLSA DE EST. PARA O ENSINO SUPERIOR E PÓS-GRADUAÇÃO</b>	
FONTE 0144 - NAT 335039 - SERVICO DE TERC. PJ - TRANSF INST PRIV S/F LU	590.000,00
<b>1.12.365.0013.2371 - MANUTENÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS</b>	
FONTE 0218 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	112.010,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>1.785.874,68</b>

**090100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO SOCIAL**

**09010 - GABINETE DO SECRETARIO DE COMUNICACAO SOCIAL**

<b>1.04.122.0067.2274 - APOIO ADM. SEC. COMUNICACAO</b>	
FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	20.000,00
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	26.242,00
FONTE 0144 - NAT 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.400,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	201.989,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.163,00
<b>1.04.126.0099.2723 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO</b>	
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	50.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>301.794,00</b>

**060100 - SECRETARIA MUNIC DE ADMINISTRACAO E GEST PESS**

**06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO**

<b>1.04.122.0067.1757 - GASTOS - PESSOAL ENCARGOS</b>	
FONTE 0144 - NAT 319113 - OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORCAMENTARIA	31.718,30
FONTE 0144 - NAT 329021 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	20.270,42
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>51.988,72</b>

**Art. 3o** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Campos dos Goytacazes(RJ), 02 de dezembro de 2013**

**ROSINHA GAROTINHO**  
Prefeita

Decreto nº 407/2013

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, inciso II, da Lei Municipal (LOA) nº 8.319/2012, publicada em 23/11/2012 e com os artigos 7º inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**D E C R E T A :**

**Art. 1o** - Abre-se o orçamento do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$1.931.513,30 (um milhão, novecentos e trinta e um mil, quinhentos e treze reais e trinta centavos), nas dotações referentes aos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

**SUPLEMENTAÇÕES**

UG: 280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

UO: 28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.10.306.0057.4347 - SUPLEMENTO ALIMENTAR	
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	1.931.513,30
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>1.931.513,30</b>

**Art. 2o** - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulação nas dotações orçamentárias constantes nos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

**ANULAÇÕES**

UG: 280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

UO: 28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.10.301.0056.4340 - ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO BÁSICO DA REDE	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	23.092,40
2.10.302.0070.4345 - AQUIS. PRÓTESE OCULAR,ÓCULOS E MAT/ORTOPÉDICO	
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	11.315,00
2.10.303.0057.3728 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA UN.DE SAÚDE	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	309.821,59
2.10.303.0070.4353 - ATENDIMENTO A EXAMES,CONSULTAS E INTERNAÇÕES	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.209.083,90
FONTE 0144 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	47.212,41
2.10.303.0071.4189 - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	5.909,78
2.10.305.0055.4184 - CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	258.784,64
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	9.800,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.493,58
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>1.931.513,30</b>

**Art. 3o** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 02 de dezembro de 2013

**ROSINHA GAROTINHO**

Prefeita

Id: 1600914

Decreto nº 408/2013

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, inciso II, da Lei Municipal (LOA) nº 8.319/2012, publicada em 23/11/2012 e com os artigos 7º inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**D E C R E T A :**

**Art. 1o** - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$17.000,00 (dezessete mil reais), nas dotações referentes aos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

**SUPLEMENTAÇÕES**

UG: 310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

UO: 31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

1.13.122.0067.2298 - APOIO ADM. FUNDAÇÃO JOR. OSWALDO LIMA	
FONTE 0210 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	17.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>17.000,00</b>

**Art. 2o** - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulação nas dotações orçamentárias constantes nos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

**ANULAÇÕES**

UG: 310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

UO: 31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

1.13.122.0067.2298 - APOIO ADM. FUNDAÇÃO JOR. OSWALDO LIMA	
FONTE 0210 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>17.000,00</b>

**Art. 3o** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 02 de dezembro de 2013

**ROSINHA GAROTINHO**

Prefeita

Id: 1600927

**Portaria Nº3306/2013**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 1270/13, que nomeou **Gonçalo Francisco Correa** , para exercer na Guarda Civil Municipal, o cargo em comissão de Subcomandante Geral, **Símbolo DAS-02**, com vigência a contar de 02/12/2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de dezembro de 2013.

**Rosinha Garotinho**

- Prefeita-

**Portaria Nº3307/2013**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, designar, com base na Lei nº 8344/13, **Luis Augusto da Silva Gomes** , para exercer na Guarda Civil Municipal, o cargo em comissão de Subcomandante Geral, **Símbolo DAS-02**, com vigência a contar de 02/12/2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de dezembro de 2013

**Rosinha Garotinho**

- Prefeita-

Id: 1600884

**Procuradoria Geral do Município**

*Ato decisório*

**O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Sr.<sup>a</sup> Prefeita deste Município, através do Decreto nº 374/13;

**Considerando** a manifestação técnica da Fundação Municipal de Esporte nos autos do processo administrativo nº 2013.115.032405-9-PA, na qual atesta a conformidade do Estatuto Social da instituição Centro Brasileiro de Ações Sociais para a Cidadania - CEBRAC com as exigências constantes na Lei Municipal nº 8.405/13 e com o Decreto nº 276/13, além da comprovação destas através da documentação pertinente.

**RESOLVE**, atendido todos os requisitos indispensáveis conforme legislação vigente, deferir o pedido de qualificação como Organização Social no âmbito do Município de Campos dos Goytacazes da instituição CENTRO BRASILEIRO DE AÇÕES SOCIAIS PARA A CIDADANIA - CEBRAC. Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de Novembro de 2013.

**Matheus da Silva José**

- Procurador-Geral do Município-

Id: 1600584

**Secretaria Municipal de Fazenda**

**H O M O L O G A Ç Ã O - PREGÃO 056/2013**

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 056/2013, processo nº 2013.018.000459-8-PR, cujo objeto é a aquisição de material permanente de informática (nobreak), objetivando disponibilizar para a Secretaria Municipal de Fazenda - SMF as condições necessárias para fornecer os serviços de provimento de dados do sistema online (SIAFEM), rede de internet e rede de intranet para a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto à empresa **J. R. A. DIAS E AZEREDO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 31.587.223/0001-20- vencedora do pregão epigrafado com o valor global de R\$ 45.270,00 (quarenta e cinco mil e duzentos e setenta reais).

PUBLIQUE-SE

Em 28 de novembro de 2013.

**Walter Jobe**

= Secretário Municipal de Fazenda =

Id: 1600853

**Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**

**Portaria nº 119/2013**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitante;

Considerando, inexistência de vedação legal na legislação atual, para cessão entre municípios;

Considerando, o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER, a servidora **MERCIANA MATEUS RODRIGUES**, matrícula nº. 20985, Professor II - 25 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de Campos dos Goytacazes, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de São Francisco do Itabapoana, e em contrapartida recebe por cessão a servidora **RENATA SANTANA DE CARVALHO**, matr. nº. 1000738, Professor I, para exercer suas atribuições naquela Secretaria, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, a partir da data de 02/01/2012 a 31/12/2012.

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 11 de novembro de 2013.

**Fábio Augusto Viana Ribeiro**

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Id: 1600595

**Portaria nº 120/2013**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitante;

Considerando, inexistência de vedação legal na legislação atual, para cessão entre municípios;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve oficializar, a servidora **ANALU DA SILVA OLIVEIRA MOL**, matrícula nº. 18297, Professor II - 25 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de Campos dos Goytacazes, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de São Francisco do Itabapoana, e em contrapartida recebe por cessão a servidora **LENI CAMPOS COELHO**, matr. nº. 65994, Professor I, para exercer suas atribuições naquela Secretaria, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, a partir da data de 02/01/2012 a 31/12/2012.

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 11 de novembro de 2013.

**Fábio Augusto Viana Ribeiro**

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Id: 1600596

**Portaria nº 126/2013**

O Secretário Municipal de Planejamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitante;

Considerando, inexistência de vedação legal na Legislação atual, para cessão entre municípios;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre órgãos e municípios, resolve CEDER, a servidora **RITA DE CÁSSIA DINIS AZEVEDO RIBEIRO PEREIRA**, matrícula nº 15765, Professor I/ 20 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de Campos dos Goytacazes, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria de Estado de Educação - Governo do Estado do Rio de Janeiro.

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 13 de novembro de 2013.

**Fábio Augusto Viana Ribeiro**

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Id: 1600597

**Rosinha Garotinho**  
PREFEITA

**Francisco Arthur de S. Oliveira**  
VICE-PREFEITO

**Suledil Bernardino da Silva**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

**Mauro José da Silva**  
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Thiago Cerqueira Ferrugem N. Alves**  
PRESIDENTE DA FMUJ

**DIÁRIO OFICIAL**

**PUBLICAÇÕES**

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

**TELEFONE:** (22) 2731 6868 - Ramal 25

**SITE:** www.campos.rj.gov.br

**Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009**

**Poder Executivo**

**EQUIPE DE PUBLICAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**Francisco Chagas Maciel - Chefe de Publicação**  
Mayra Freire Amaral.

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**Rodrigo Cherehe Viana Barros - Diretor**

**DISTRIBUIÇÃO**

Fundação Municipal da Infância e Juventude  
Praça São Salvador, 21/23 - Centro- Tel.: **22 2733 7377 / 2733 1438**

Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 21/11/2013 AS 11:01 \* BALANCETE DA UNIDADE GESTORA POR TIPO DE ADMINISTRACAO

OPCAO : 3 EXERCICIO: 2013 REFERENCIA: OUTUBRO

1 - ADMINISTRACAO DIRETA

DATA : 21/11/2013 PAG.: 1

Table with columns: CONTA, TITULO, SALDO INICIAL, MOVIMENTO DO EXERCICIO (DEBITO ATE O MES, CREDITO ATE O MES), SALDO ATUAL. Rows include ATIVO, ATIVO CIRCULANTE, DISPONIVEL, etc.

Rosinha Garotinho Prefeitura de Campos dos Goytacazes RJ Matrícula: 21584

Walter Jobe Secretária Municipal de Fazenda Matrícula: 73.739

Neiva Peres Gurnes Secretária Municipal de Fazenda Contador(a) Geral - CRC-RJ 0532190 Matrícula: 25.296

Wagner Lins dos Santos Secretária de Controle Orçamentário e Auditoria Matrícula: 21578

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 21/11/2013 AS 11:01 \* BALANCETE DA UNIDADE GESTORA POR TIPO DE ADMINISTRACAO

OPCAO : 3 EXERCICIO: 2013 REFERENCIA: OUTUBRO

1 - ADMINISTRACAO DIRETA

DATA : 21/11/2013 PAG.: 2

Table with columns: CONTA, TITULO, SALDO INICIAL, MOVIMENTO DO EXERCICIO (DEBITO ATE O MES, CREDITO ATE O MES), SALDO ATUAL. Rows include POUPANCAS, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, APLICACAO FINANCEIRA OUTROS CONVEN, etc.

Rosinha Garotinho Prefeitura de Campos dos Goytacazes RJ Matrícula: 21584

Walter Jobe Secretária Municipal de Fazenda Matrícula: 73.739

Neiva Peres Gurnes Secretária Municipal de Fazenda Contador(a) Geral - CRC-RJ 0532190 Matrícula: 25.296

Wagner Lins dos Santos Secretária de Controle Orçamentário e Auditoria Matrícula: 21578

11260000 VALORES EM TRANSITO REALIZAVEIS 112610000 VALORES A CREDITAR 112620000 ORDENS BANCARIAS EMITIDAS A COMPEN 112690000 OUTROS VALORES EM TRANSITO 113000000 BENS E VALORES EM CIRCULACAO 113100000 ESTOQUES 113110000 ALMOXARIFADO INTERNO 113110100 = MATERIAL DE CONSUMO 114000000 VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO 114100000 CUSTOS E DESPESAS PAGOS ANTECIPADA

Rosinha Garotinho Prefeitura de Campos dos Goytacazes RJ Matrícula: 21584

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 21/11/2013 AS 11:01 \*  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA POR TIPO DE ADMINISTRACAO

OPCAO : 3  
EXERCICIO: 2013 REFERENCIA: OUTUBRO

1 - ADMINISTRACAO DIRETA

DATA : 21/11/2013 PAG.: 3

Table with columns: CONTA, TITULO, SALDO INICIAL, DEBITO ATE O MES, CREDITO ATE O MES, SALDO ATUAL. Rows include categories like DESPESAS ANTECIPADAS, EQUIPTOS, MAQUINAS, etc.

Walter Jobe  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Matricula: 22.719

Neiva Peres Gomes  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Contadora Geral - CRC RJ 053218/0  
Matricula: 25.296

Vanessa Inerans Kungul Prestes  
Secretaria de Contabilidade  
Orçamento e Auditoria  
Matricula: 21.578

Table with columns: CONTA, TITULO, SALDO INICIAL, DEBITO ATE O MES, CREDITO ATE O MES, SALDO ATUAL. Rows include categories like EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO, MAQUINAS, etc.

Rosilene Garotinho  
Prefeita de Campos dos Goytacazes RJ  
Matricula 21584

Walter Jobe  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Matricula: 22.719

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 21/11/2013 AS 11:01 \*  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA POR TIPO DE ADMINISTRACAO

OPCAO : 3  
EXERCICIO: 2013 REFERENCIA: OUTUBRO

1 - ADMINISTRACAO DIRETA

DATA : 21/11/2013 PAG.: 4

Table with columns: CONTA, TITULO, SALDO INICIAL, DEBITO ATE O MES, CREDITO ATE O MES, SALDO ATUAL. Rows include categories like RECEITA A REALIZAR, ARRECADACAO ORCAMENTARIA, etc.

Neiva Peres Gomes  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Contadora Geral - CRC RJ 053218/0  
Matricula: 25.296

Vanessa Inerans Kungul Prestes  
Secretaria de Contabilidade  
Orçamento e Auditoria  
Matricula: 21.578

Table with columns: CONTA, TITULO, SALDO INICIAL, DEBITO ATE O MES, CREDITO ATE O MES, SALDO ATUAL. Rows include categories like EMPENHOS POR CREDOR, EXECUCAO DE PROGRAMACAO, etc.

Rosilene Garotinho  
Prefeita de Campos dos Goytacazes RJ  
Matricula 21584

Walter Jobe  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Matricula: 22.719